



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2019**

A Sociedade Brasileira de Patologia convoca seus associados para a eleição do Conselho Fiscal para o período de 2020 a 2022, segundo o disposto no estatuto da SBP:

1. Poderão candidatar-se os associados em dia com suas obrigações financeiras com a SBP (inclusive a anuidade de 2019).
2. Em caso de inadimplência do associado, este deverá quitar seu débito até a data limite de **25/03/2019**;
3. A condução do processo eleitoral será realizada pela Comissão Eleitoral, constituída pelos membros do Conselho Consultivo, desde que estes não façam parte de nenhuma chapa, mais um secretário que será um funcionário da SBP também designado pela Secretaria Geral.
4. A dinâmica de realização do processo eleitoral será comunicada aos associados após a inscrição das chapas concorrentes.
5. Será proclamada vitoriosa a chapa que obtiver maioria simples dos votos, ou seja, 50% dos votos válidos mais um.
6. A posse do novo Conselho Fiscal dar-se-á em 01/01/2020, na sede da Sociedade Brasileira de Patologia.

São Paulo, 14 de março de 2019.

**Dra. Marina De Brot**  
**Secretária Geral SBP**